



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 470/GR de 22 de outubro de 2018.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 470/GR, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços, edição de outubro de 2018, página 111:

Onde se lê: V. Roberto Rodrigues Ramos, SIAPE nº 2413459, da PROGEP;
Leia-se: V. Roberto Rodrigues Ramos, SIAPE nº 1735085, da PROGEP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.


JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor Pro tempore